



**Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos – CGSRH
do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA
Ata da 11ª Reunião Ordinária**

Data: 26 de julho de 2021.

Local: sala virtual, em plataforma Zoom, administrada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, localizada em Barro Vermelho, Vitória/ES.

Horário de início: 14h00min. **Horário de encerramento:** 15h40min.

PAUTA

- Item 1.** Verificação de quórum & Abertura da sessão.
- Item 2.** Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 25/03/2021.
- Item 3.** Informações e encaminhamentos acerca das alterações promovidas na legislação do FUNDÁGUA por meio da Lei Complementar nº 11.255, de 16 de abril de 2021 (DIO-ES 19/04/2021).
- Item 4.** Apresentação de proposta(s) de projeto(s) encaminhada(s) ao FUNDÁGUA com vista à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021.
- i. Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água em classes no Espírito Santo (Doc. 2021-L9HFDQ; Enc. 2021-8G8V0F).
 - ii. Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM (Doc. 2021-153XL2; Enc. 2021-06GV2F).
 - iii. Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I (Doc. 2021-Q87PB7; Enc. 2021-MTGKC7).
- Item 5.** Discussão e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA à(s) proposta(s) apresentada(s) no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, conforme item 4.
- Item 6.** Assuntos gerais & Encerramento.

1 REPRESENTANTES PRESENTES EM REUNIÃO:

2 **PRESIDÊNCIA DO CGSRH (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA)**

3 ○ PRESIDENTE: Fabrício Hérick Machado (gabinete@seama.es.gov.br)

4 **SECRETARIA-EXECUTIVA DO CGSRH (Secretaria Executiva do FUNDÁGUA)**

5 ○ SECRETÁRIA EXECUTIVA: Aline Nunes Garcia (fundagua@seama.es.gov.br)

6 **CONSELHEIROS DO CGSRH**

7 • **Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH**

8 ○ TITULAR: Fábio Ahnert (gabinete@agerh.es.gov.br)

9 ○ SUPLENTE: José Roberto Jorge (gabinete@agerh.es.gov.br)

10 • **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG**

11 ○ TITULAR: [Ausente]; Michel Tesch Simon* (michel.simon@seag.es.gov.br)

*Em 12/03/2021, por e-mail, o Sr. Michel informou que em 05/02/2021 se desligou da SEAG; até a presente reunião a SEAG não havia se manifestado oficialmente quanto a substituição.

- SUPLENTE: Vinicius Soares da Costa (vinicius.costa@seag.es.gov.br)
- **Secretaria de Estado de Saneamento Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB**
 - TITULAR: Carlos Cerqueira Guimarães (carlos.guimaraes@sedurb.es.gov.br)
 - SUPLENTE: [Ausente]; Carlos Roberto de Lima (lima.carlos@sedurb.es.gov.br)
- **Usuários de Recursos Hídricos; Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN**
 - TITULAR: Antônio da Silva Ferreira (antonio.ferreira@cesan.es.gov.br)
 - SUPLENTE: [Ausente]; Maria Helena Alves (helena.alves@cesan.com.br)
- **Organização da Sociedade Civil; Conselho Regional de Biologia - 2ª Região - Delegacia Regional no Espírito Santo – CRBio-02/ES**
 - TITULAR: Luciana Onécia Machado Conde (lomconde@hotmail.com)
 - SUPLENTE: [Ausente]; Marcelo Simonelli (marcelosimonelli@hotmail.com)

CONVIDADOS E DEMAIS PRESENTES

- Anderson Soares Ferrari – Assistente Técnico/SEAMA (anderson.ferrari@iema.es.gov.br)
- Enilson Euzébio Roseira – Assistente de Gestão/SEAMA (enilson.roseira@seama.es.gov.br)
- Maira Maria Cozer Gomes – Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos/SEAMA (maira.gomes@seama.es.gov.br)
- Ricardo Alcantara Valory – AGERH (ricardo.valory@agerh.es.gov.br)
- Simone Oliveira Dias – Assistente de Gestão/SEAMA (simone.dias@seama.es.gov.br)
- Walter Batista Júnior – AGERH (walter.junior@agerh.es.gov.br)

ENCAMINHAMENTOS DOS ASSUNTOS DISCUTIDOS: no dia 26 de julho de 2021, às 14h00min, representantes do Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos – CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA se reuniram em sala virtual administrada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, sediada em Vitória - ES, com vistas à realização de sua 11ª Reunião Ordinária realizada no Biênio nov./2020-nov./2022, conforme convocado por seu presidente. **Item 1 – Verificação de quórum & Abertura da sessão:** às 14h00min, estando reunidos virtualmente na sala de reuniões gerenciada pela SEAMA o Sr. Fabrício Hérick Machado (Presidente do CGSRH/FUNDÁGUA); os integrantes da equipe da Secretaria Executiva do FUNDAGUA, a Sra. Aline Nunes Garcia (Secretária Executiva do FUNDÁGUA), Sra. Maira Maria Cozer Gomes, o Sr. Enilson Euzébio Roseira e a Sra. Simone Oliveira Dias; e, os membros nomeados pelo Decreto Nº 1602-S de 09/12/2020 (DIO-ES de 10/12/2020), para compor o CGSRH, senhores: Fábio Ahnert e José Roberto, TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH); Vinicius Soares da Costa, SUPLENTE pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG); Carlos Cerqueira Guimarães, TITULAR pela Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB); Antônio da Silva Ferreira, TITULAR pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN); e, Luciana Onécia Machado Conde, TITULAR pelo Conselho Regional de Biologia – 2ª Região/ES (CRBio-02/ES), o Sr. **Fabrício Hérick Machado** agradeceu a presença de todos e considerou aberta a presente reunião. **Item 2 – Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 25/03/2021:** o Sr. **Fabrício Hérick Machado**, após confirmação de que todos receberam por e-mail a ata da 10ª Reunião Ordinária do CGSRH, perguntou aos membros se havia alguma manifestação em relação à ata da 10ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no Biênio nov./2020-nov./2022. Não havendo nenhum pedido de ajuste adicional ao texto apresentado, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros do CGSRH, cabendo ao presidente do Conselho e aos representantes das instituições/entidades que o compõe assinarem a respectiva ata. Acerca de tal assinatura, considerando a realização de reunião remota, os membros se comprometeram a assinar o documento

60 eletronicamente via E-Docs, ficando a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA responsável por capturar o
61 documento e disponibilizá-lo aos membros para assinatura. Item 3 – Informações e encaminhamentos
62 acerca das alterações promovidas na legislação do FUNDÁGUA por meio da Lei Complementar nº
63 11.255, de 16 de abril de 2021 (DIO-ES 19/04/2021): a Sra. **Aline Nunes Garcia** apresentou a Lei
64 Ordinária Estadual – LOE nº 11.255/2021, que cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental
65 e Apoio aos Municípios – PROESAM; esclareceu que com a criação do PROESAM alterou-se a Lei
66 9.866/2012 para fazer constar como possíveis aplicações das Subcontas Cobertura Florestal e Recursos
67 Hídricos do FUNDÁGUA a implementação deste Programa. O Sr. **Fabício Hérick Machado** destacou a
68 importância do PROESAM, salientando que a apresentação da proposta pela SEAMA decorre da
69 instituição do referido Programa, o qual tem uma grande importância para todo o sistema de meio
70 ambiente do Estado e dos Municípios, e citou ainda: que o objetivo do programa é trazer para a
71 próxima gestão ambiental estadual uma relação entre os Municípios e o Estado desenvolvendo pautas
72 voltadas a recursos hídricos com objetivo de fortalecer a gestão municipal; que o PROESAM terá um
73 trabalho bem próximo da AGERH; e, que a ideia é trabalhar neste projeto com a ideia de ter um ganho
74 na pauta ambiental desde o município até o Estado. Tendo sido concluído o repasse das informações
75 pertinentes ao item em questão, não havendo dúvidas a serem esclarecidas, passou-se para o próximo
76 item de pauta. Item 4 – Apresentação de proposta(s) de projeto(s) encaminhada(s) ao FUNDÁGUA
77 com vista à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021: o Sr. **Fabício**
78 **Hérick Machado**, após confirmação de que todos os membros receberam os materiais referente às
79 propostas apresentadas ao FUNDÁGUA-SRH, passou a palavra a Secretária Executiva, que informou o
80 pedido de fala do Sr. Fábio Ahnert considerando o envio de duas propostas pela AGERH. O Sr. **Fábio**
81 **Ahnert**, na condição de Presidente da AGERH, proponente de duas propostas, solicitou a retirada de
82 pauta da primeira proposta apresentada pela autarquia, qual seja: “Desenvolvimento de sistema e
83 arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos
84 corpos de água em classes no Espírito Santo” (Doc. 2021-L9HFDQ; Enc. 2021-8G8V0F), justificando a
85 decisão da AGERH de reavaliar a execução da proposta com recursos próprios; ainda em sua fala o Sr.
86 Fábio destacou: que a AGERH, em virtude de alteração recente na lei do FUNDÁGUA, passa a receber
87 parte dos recursos de royalties; que a aprovação dos outros dois projetos em pauta, sendo um o
88 projeto pertinente ao PROBACIAS e o outro pertinente ao PROESAM, é de grande importância para o
89 sistema de meio ambiente; que ficaria difícil viabilizar os três projetos, considerando o volume de
90 recursos financeiros previstos para o PROBACIAS-Sul I e 1º Ciclo PROESAM, por isso a retirada de um
91 dos projetos da AGERH; que o PROBACIAS tem uma necessidade muito urgente de ser viabilizado e,
92 por uma diretriz de orientação do próprio governador do Estado, considerou prioritário manter a
93 proposta do PROBACIAS-Sul I, confirmando então a retirada da pauta desta reunião do projeto
94 intitulado “Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de
95 Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água em classes no Espírito Santo”. Na sequência,
96 considerando a informação prestada, a Sra. **Aline Nunes Garcia** esclareceu acerca da referida
97 “alteração recente na lei do Fundágua”, informando que em 16 de julho de 2021, após convocação da
98 presente reunião, foi publicada no DIO-ES a Lei Complementar Estadual – LCE nº 969 de 14/07/2021,
99 que altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012 (ref. FUNDÁGUA), a Lei nº 10.143, de 13 de
100 dezembro de 2013 (ref. AGERH), e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013 (ref. ao Sistema
101 Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES). A Secretária Executiva lembrou que em função da
102 pandemia os dispositivos da LOE nº 9.866/2012 que previam que recursos de royalties constituíam
103 recursos da Subconta Recursos Hídricos – SRH (alínea “a”, inc. I, art. 2º) e da Subconta Cobertura
104 Florestal - SCF (alínea “a”, inc. II, art. 2º) foram revogados pela LCE nº 947, de 27 de março de 2020; e,
105 no que tange ao FUNDÁGUA, a LCE 969/2021 incluiu novo dispositivo na LOE 9.866/2021 (alínea “j”,
106 inc. II, art. 2º) prevendo a constituição da SCF com “2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da
107 arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural,
108 relativo a contratos celebrados antes de 3 de dezembro de 2012, contabilizados pelo Estado”, não
109 tendo sido previsto novo dispositivo incluído recursos de royalties na SRH; a LCE 969/2021 previu,

110 contudo, “0,5% (zero vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação
111 financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, relativo a contratos celebrados antes de 3 de
112 dezembro de 2012, contabilizados pelo Estado de cada exercício financeiro” como recursos da AGERH,
113 os quais, conforme disposto na lei, “devem ser priorizados na realização de investimentos públicos,
114 sendo vedada sua aplicação para o pagamento de dívidas e do quadro permanente de pessoal”. Feitos
115 os esclarecimentos pertinentes, a Secretária Executiva do FUNDÁGUA ressaltou que foram 3 (três)
116 propostas apresentadas e que as 3 (três) se mostraram aptas à apreciação pelo Conselho Gestor,
117 motivo pelo qual foram convidados os responsáveis por cada projeto para uma breve apresentação ao
118 Conselho e possíveis esclarecimentos, devendo-se, contudo, visto o pedido de retirada de pauta de
119 proposta da AGERH, considerar tal retirada. Neste contexto, o Sr. **Fabrizio Hérick Machado** agradeceu
120 a participação dos representantes das instituições proponentes e abriu o espaço para as
121 apresentações. **i. Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de**
122 **Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água em classes no Espírito Santo (Doc. 2021-**
123 **L9HFDQ; Enc. 2021-8G8V0F):** não houve apresentação em função do pedido de retirada de pauta
124 formulado na presente reunião pela AGERH, conforme informações previamente apresentadas. **ii.**
125 **Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos**
126 **Municípios – PROESAM (Doc. 2021-153XL2; Enc. 2021-06GV2F):** o Sr. **Anderson Ferrari**, representante
127 da SEAMA, iniciou apresentação fazendo referência aos aspectos legais pertinentes ao PROESAM e
128 destacou: que o objetivo do Programa é de fortalecimento do órgão ambiental municipal; que o
129 PROESAM caracteriza-se pela compras de resultados na gestão ambiental municipal, deixando os
130 Conselhos Municipais mais eficientes e trabalhando mais para o meio ambiente; que isso irá gerar
131 receita para os municípios; que o Programa conta com 3 modalidades para apoiar os Municípios e que
132 em uma delas o Município recebe antes, mas se compromete a cumprir metas obrigatórias, ficando
133 sujeito a uma avaliação final de verificação de cumprimento da(s) meta(s) pactuada(s); que se o
134 município não cumprir as metas pactuadas os recursos são suspensos e o município pode ser até
135 penalizado; que existe o investimento descentralizado e o investimento direto, esclarecendo cada uma
136 delas e apresentando o fluxograma referente ao Programa, desde a emissão da portaria de instituição
137 do ciclo pela SEAMA aos pagamentos relacionados a modalidade apoio e a modalidade investimento
138 descentralizado, passando pela assinatura do contrato com o município habilitado; que os recursos
139 solicitados ao FUNDÁGUA-SRH seria para aplicação na modalidade “APOIO”, cuja previsão é de
140 pagamento de até 20 parcelas de R\$ 5.800,00 mensais para cada município que se habilitar ao
141 PROESAM, o que justificou considerar o total de 78 municípios para fins de estimativa do valor
142 solicitado na proposta, de R\$ 9.048.000,00. Finalizada a apresentação, não havendo dúvidas, passou-
143 se para apresentação do próximo projeto. **iii. Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da**
144 **Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I (Doc. 2021-Q87PB7; Enc. 2021-MTGKC7):** o Sr. **Ricardo Valory**,
145 representante da AGERH, dando início a apresentação do projeto disse que o Programa para a
146 Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas no Estado do Espírito Santo – PROBACIAS foi
147 instituído através do Decreto Estadual Nº 4843 de 22 de março de 2021; que a proposta marca o início
148 da implementação do Programa no Estado, que se dará na região Sul do Espírito Santo,
149 especificamente na bacia do Itapemirim e na bacia do Rio Novo; que a implementação do projeto
150 PROBACIAS-Sul I tem por objetivo principal promover o saneamento rural, o controle de unidade
151 geradora de sedimentos e ações de conservação em até 300 propriedades rurais; a ideia é criar
152 unidades demonstrativas na região Sul para implementação dessas ações, no prazo previsto de 42
153 meses; que para execução do PROBACIAS-Sul I a AGERH contará com o apoio da SEAG, destacando que
154 o objetivo geral é implementar três unidades demonstrativas na região sul para que possam difundir e
155 mostrar os resultados das ações para a sociedade e também dar um direcionamento para evolução do
156 PROBACIAS nas demais regiões do Estado do Espírito Santo. O Sr. **Antônio da Silva Ferreira** perguntou
157 sobre a questão dos biodigestores, se vão trabalhar em propriedades mais afastadas ou vai ter os
158 núcleos quase que urbanos. O Sr. **Ricardo Valory** respondeu que realmente existe essas situações,
159 citou que tem uma região em Vargem Alta que tem pequenos núcleos não muito grandes, mas que

160 precisam dar soluções, e que na discussão do grupo de trabalho vão considerar qual será a melhor
161 saída para estas situações. A Sra. **Luciana Onécia Machado Conde** perguntou sobre o uso de mão de
162 obra de nível superior referente à capacitação, perguntando como está sendo distribuída e quais serão
163 os profissionais que atuarão nessa contratação. O Sr. **Ricardo Valory** respondeu que primeiro irão
164 buscar um profissional do curso de capacitação de máquinas que tenha este conhecimento, assim
165 também para manutenção e instalação de biodigestores; dependendo da tecnologia que for instalar é
166 que buscarão por profissional para dar tal treinamento, destacando que com todos estes profissionais
167 irão fazer um processo de seleção. O Sr. **Fabrcio Héricck Machado** agradeceu a todos pelas
168 apresentações e, não havendo novas considerações, passou para o próximo item de pauta. **Item 5 –**
169 **Discussão e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA à(s) proposta(s) apresentada(s)**
170 **no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, conforme item 4:** o Sr. **Fabrcio Héricck Machado** convidou
171 a Sra. Aline Nunes Garcia para iniciar a discussão. A Sra. **Aline Nunes Garcia** apresentou aos membros
172 uma síntese das propostas encaminhadas ao FUNDÁGUA-SRH; esclareceu que a apresentação
173 contempla as 03 propostas recebidas pela Secretaria Executiva, devendo-se, portanto, em função do
174 pedido da AGERH de retirada da proposta citada no item 4.i da pauta, desconsiderar as informações
175 constantes em sua apresentação referentes à respectiva proposta. Durante sua apresentação a
176 Secretária executiva destacou, dentre outras informações, que no plano de aplicação há apenas uma
177 linha aberta para apoio a novos projetos e que o recurso que o Conselho dispôs em 2021 para este fim
178 é de R\$17.852.262,23 (dezesete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e
179 dois reais e vinte e três centavos); não houve em 2021 um rateio/limite de recursos por linha para o
180 caso de novos projetos, tendo o Conselho considerado quando da aprovação do PAA/FUNDÁGUA-SRH
181 2021 a possibilidade de apresentação de propostas de grande escala em conformidade com os
182 objetivos do Fundo em suas diversas aplicações possíveis, lembrou a Secretária Executiva.
183 Considerando, então, as duas propostas aptas a serem aprovadas pelo Conselho, referenciadas no
184 item 4.ii e 4.iii da pauta desta reunião, e que o valor total para apoio às duas propostas é menor que
185 aquele disponível no âmbito da linha de ação III do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, destacou que pelos
186 valores de cada proposta há possibilidade de se aprovar as duas propostas; destacou também
187 informações constantes do Parecer Técnico Administrativo FUNDÁGUA Nº 008-2021, de 09 de julho de
188 2021 (Documento 2021-1J69F3), referente à proposta registrada sob o número 2021-153XL2,
189 apresentada pela SEAMA, por meio do Encaminhamento 2021-06GV2F, de 05/07/2021, bem como
190 informações constantes do Parecer Técnico Administrativo FUNDÁGUA Nº 009-2021, de 09 de julho de
191 2021 (Documento 2021-MVFCX8), referente à proposta registrada sob o número 2021-Q87PB7,
192 apresentada pela AGERH, por meio do Encaminhamento 2021-MTGKC7, de 07/07/2021; por fim,
193 ressaltou que ambas propostas atendem os requisitos do fundo e estão, individualmente, dentro dos
194 valores apresentados e, portanto, compatíveis com o PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021. Finalizando a síntese
195 da apresentação foi aberta a fala ao Conselho para manifestações. O Sr. **Fábio Ahnert** considerou os
196 dois projetos com um bom conteúdo e bem estruturados; destacou que os dois projetos têm eventos
197 importantes e estão alinhados com as diretrizes do governo e contam com a parceria de municípios. O
198 Sr. **Vinicius Soares da Costa** destacou a sinergia dos projetos e o apontamento do governo do Estado
199 em relação a estas demandas, ressaltando a importância dos mesmos bem como a importância dos
200 municípios estarem mobilizados para execução destas duas demandas, sendo a posição da SEAG
201 favorável a execução desses dois projetos. O Sr. **Carlos Cerqueira Guimarães** citou que considera
202 importantes os projetos e, informando que a SEDURB aprovou recentemente legislação que tem
203 objetivo de universalizar tratamento de esgoto e de água, disse que vê esses projetos como
204 importantes e complementares ao projeto de saneamento do governo. A Sra. **Luciana Onécia**
205 **Machado Conde** considerou que ambos os projetos são importantes e complementares. O Sr. **Antônio**
206 **da Silva Ferreira** ressaltou também seu entendimento de que os projetos se complementam;
207 esclareceu que para a CESAN, como usuário de recurso hídrico tendo a água como matéria prima para
208 transformá-la em água potável, as ações nas microbacias afetam diretamente a qualidade da água,
209 sendo muito importante para implementação dos projetos a visão de bacia, destacando inclusive a

210 importância da melhoria da qualidade de água nas microbacias apontadas no projeto da AGERH;
211 complementarmente, lembrou que já houve casos em que foi necessário paralisar/suspender o
212 abastecimento por causa da condição de muito sólido nas águas. Após as devidas discussões, não
213 havendo dúvidas ou novas considerações, visto as informações apresentadas, o **CGSRH** resolveu
214 aprovar, conforme segue, os seguintes apoios financeiros no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021: **I.**
215 por unanimidade, apoio ao projeto “**Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de**
216 **Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM**” (2021-153XL2), disponibilizando
217 para este fim, com vistas a aplicação na modalidade “APOIO”, conforme define a Lei Ordinária Estadual
218 Nº 11.255 de 16/04/2021, o valor de até **R\$9.048.000,00 (nove milhões e quarenta e oito mil reais)** do
219 FUNDÁGUA-SRH, condicionando este apoio da subconta Recursos Hídricos ao estabelecimento de
220 meta(s) PROESAM inclusive afim(s) à agenda azul, sendo o recurso referente a tal apoio disponível na
221 linha de ação “*Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para Aumento da*
222 *segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos*”; e, **II.** por
223 unanimidade, apoio ao projeto “**Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do**
224 **Estado – PROBACIAS-Sul I**” (2021-Q87PB7), disponibilizando para este fim o valor de **R\$ 8.732.200,00**
225 **(oito milhões, setecentos e trinta e dois mil e duzentos reais)** do FUNDÁGUA-SRH, sendo o recurso
226 referente a tal apoio disponível na linha de ação “*Implementação de ações, programas e projetos que*
227 *contribuam para Aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de*
228 *Recursos Hídricos*”. **Item 8 – Assuntos Gerais & Encerramento:** o Sr. **Fabício Héric Machado**
229 perguntou aos membros se havia algum assunto a ser pontuado e/ou informações a serem
230 repassadas. A Sra. **Aline Nunes Garcia** ressaltou a importância dos membros acessarem o E-Docs para
231 assinatura de documentos. Não havendo manifestações por nenhum dos presentes, foi encerrada
232 reunião às 15h40. Eu, Aline Nunes Garcia, lavrei e assino a presente ata, cuja aprovação cabe ao
233 CGSRH/FUNDÁGUA.

REGISTRO DE APROVAÇÃO DA ATA PELO CGSRH/FUNDÁGUA

Em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, a presente ata foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Conselho Gestor com exercício no mandato do biênio compreendido entre nov./2020 a nov./2022, presentes durante a 6ª Reunião Extraordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada em 16 de setembro de 2021, virtualmente.

APROVADA, assinam digitalmente a ata o presidente do CGSRH/FUNDÁGUA e os membros das instituições/entidades que o compõe, conforme segue, considerando o disposto no Decreto Nº 1602-S, de 09 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto Nº 1629-S, de 06 de agosto de 2021.

Presidente do CGSRH/FUNDÁGUA
Secretário de Estado da SEAMA

Agência Estadual de Recursos Hídricos
(AGERH)

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca Agência Estadual**
(SEAG)

**Secretaria de Estado de Saneamento Habitação e
Desenvolvimento Urbano (SEDURB)**

Usuários de Recursos Hídricos
Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN)

Organização da Sociedade Civil
*Conselho Regional de Biologia - 2ª Região - Delegacia
Regional no Espírito Santo (CRBio-02/ES)*

**Estiveram presentes na data da aprovação a maioria das instituições membros que compõem o CGSRH/FUNDÁGUA, sendo registrada a ausência da seguinte instituição/entidade: SEAG.*

ASSINATURAS (9)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALINE NUNES GARCIA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA
FUNDAGUA - SEAMA - GOVES
assinado em 17/12/2021 15:49:07 -03:00

JOSÉ ROBERTO JORGE
CONSELHEIRO CGSRH
FUNDAGUA - SEAMA - GOVES
assinado em 17/09/2021 09:31:51 -03:00

ANTONIO DA SILVA FERREIRA
CONSELHEIRO CGSRH
FUNDAGUA - SEAMA - GOVES
assinado em 17/12/2021 14:35:55 -03:00

ANDERSON SOARES FERRARI
REQUISITADO
ASSTEC - SEAMA - GOVES
assinado em 17/09/2021 11:44:05 -03:00

MAIRA MARIA COZER GOMES
ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLV. AMB. E REC. HIDRI. -
DT
ASSESP - IEMA - GOVES
assinado em 17/12/2021 15:14:28 -03:00

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
SECRETARIO DE ESTADO
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 20/10/2021 09:15:10 -03:00

CARLOS CERQUEIRA GUIMARAES
CONSELHEIRO CGSRH
FUNDAGUA - SEAMA - GOVES
assinado em 17/09/2021 16:35:05 -03:00

LUCIANA ONÉCIA MACHADO CONDE
CONSELHEIRA CGSRH
FUNDAGUA - SEAMA - GOVES
assinado em 18/10/2021 14:15:23 -03:00

SIMONE OLIVEIRA DIAS
ASSISTENTE GESTAO - DT
FUNDEMA - SEAMA - GOVES
assinado em 20/09/2021 10:30:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2021 15:49:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-RGLJ08>